

IMUNIZAÇÃO

PMU/DIVULGAÇÃO



Vacinação contra meningite e HPV é ampliada em Uberlândia

MUNICÍPIO AMPLIOU FAIXA ETÁRIA DO PÚBLICO ALVO APÓS RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

■ DA REDAÇÃO

Após nova recomendação do Ministério da Saúde, a Prefeitura de Uberlândia ampliou a faixa etária para aplicação das vacinas meningocócica ACWY (conjugada) e HPV (papilomavírus humano), com objetivo de aumentar a cobertura vacinal no município.

No caso da vacina meningocócica ACWY, a idade passou de 11 e 12 anos para 13 e 14. A mudança vale até junho do ano que vem. Já para a HPV, a alteração é permanente para meninos e adolescentes de 9 e 10 anos. Meninas e adolescentes de 9 e 14 já estão no calendário oficial do Programa Nacional de Imunizações (PNI).

“Com a ampliação do público, o objetivo é garantir a proteção nessa fase da vida. A cobertura vacinal das crianças e adolescentes está abaixo da média em todo o país. Atualmente, a cobertura da HPV está em 50%, e da Meningo ACWY em 45%. O ideal era de no mínimo 80%”, pontuou a coordenadora do Programa de Imunização, Claúbia de Oliveira.

Ainda segundo Claúbia, as equipes das unidades de saúde estão fazendo a busca ativa para identificar quem são as pessoas que devem receber a dose, mas, mesmo assim, a adesão segue baixa.

“Temos salas de vacina em toda a cidade, algumas com

horário estendido, além dos ambulatorios das UAI's que funcionam até as 20h. Não há desculpa para garantir a dose das vacinas e deixar as crianças e adolescentes desprotegidos contra as doenças”.

■ LOCAIS DE VACINAÇÃO

O município disponibiliza 74 salas de vacina para a população. Nas Unidades Básicas de Saúde da Família

(UBSF) elas funcionarão das 7h30 às 16h30. Já nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), será das 8h às 18h, sendo que as unidades dos bairros Brasil e Tocantins, devido ao Horário do Trabalhador, funcionam até as 20h. Nos ambulatorios das Unidades de Atendimento Integrado (UAI) – exceto Morumbi, São Jorge –, também haverá vacinação. O horário de atendimento é das 8h às 20h.

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

José Mário Garcia Cury, CPF nº 654.511.048-91, Declara, nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sua intenção de exercer o cargo de Diretor do Banco Triângulo S.A. CNPJ nº 17.351.180/0001-59. Esclarece que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas da documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente ao Banco Central do Brasil, por meio do Protocolo Digital, na forma especificada abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, observado que o declarante pode, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo. **Banco Central do Brasil** - Departamento de Organização do Sistema Financeiro - DEORF - Gerência Técnica de Belo Horizonte - MG - Av. Álvares Cabral, 1.605 - 3º andar - Santo Agostinho - Belo Horizonte - MG - CEP: 30170-008.